

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2023, de 3 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.749.000,00 (TRES MILHOES SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>04.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0147	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.105.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.105.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.105.000,00</b>
<b>05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic</b>			
04.124.0021.2.013	Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
0172	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.451.0253.1.011	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas		
0547	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000.000,00</b>
15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.200.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
04.122.0021.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0711	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
15.452.0282.2.053	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0721	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.210.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.210.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.290.000,00</b>
<b>14.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1045	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>3.749.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2023, de 3 de Agosto de 2023**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic</b>			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0154	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
0157	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0158	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0159	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0161	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0162	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0163	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0164	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0169	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0171	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0173	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
0175	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
0176	4.4.50.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0177	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0179	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>112.800,00</b>
0501-04.124.0026.2.014 - Manutenção das Ações do ODP, Auditoria, Controle Social e Ouvidoria			
0183	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0185	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>132.600,00</b>
<b>08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN</b>			
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			
0481	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	145.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>145.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>145.000,00</b>
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0987	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2023, de 3 de Agosto de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
<b>09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica</b>			
0902-25.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica			
0649	3.3.67.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS. 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.000,00
0650	3.3.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.000,00
0660	4.5.67.82.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORREI 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	600.000,00
0661	4.5.67.83.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	880.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.658.000,00</b>
0902-25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica			
0686	4.5.67.82.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORREI 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	180.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>180.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.838.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde			
1100	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento</b>			
0601-04.122.0021.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
0204	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0601-19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação			
0292	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0325	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
0701-04.122.0024.2.033 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas			
0348	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
0350	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>138.000,00</b>
0701-04.122.0301.2.034 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
0354	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00
0358	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0359	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0064/2023, de 3 de Agosto de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>424.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>607.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0630	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	55.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>55.000,00</b>
0901-15.451.0030.1.006 - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão			
0534	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	100.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>
0901-15.451.0030.1.008 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos			
0541	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	145.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>145.000,00</b>
0901-15.812.0382.1.034 - Construção e Reforma de Quadras Esportivas			
0586	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	100.000,00
0586	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados</i>	100.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>200.000,00</b>
0901-17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua			
0591	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	300.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
0901-26.782.0363.1.043 - Construcao e Manutencao de Obras D Arte em estradas vicinais			
0598	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	57.400,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>57.400,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>857.400,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>3.749.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 3 de Agosto de 2023**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO****Portaria N.º 085/2.023**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 046/2020, e por fim, o que foi determinado pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, conforme ato ordinatório expedido no bojo do processo administrativo n.º 21369/2022-5,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria n.º 053/2020 e conceder benefício de pensão por morte, **a contar de 02 de março de 2020 (data do óbito)**, em favor de **Jamily Pereira Nunes**, portadora da identidade n.º 2019235468-4SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 089.851.603-03, na condição de filha menor de 21 anos, representada pela sua genitora, **Sra. Marleide Pereira da Silva**, dependentedeo ex-servidor público municipal falecido, **Sr. Jair Nunes de Souza**, portador da identidade n.º 98097046400 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 630.730.053-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, ref. 03, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula n.º 1599, cujo óbito se deu em 02 de março de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVOCRATO, conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 23, § 8.º da EC n.º 103/2019, fixando em favor da beneficiária o valor correspondente aos proventos do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Pensão por Morte	-	R\$ 1.147,41	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
<b>TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.146,69</b>			

<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Quota-parte de Jamily Pereira Nunes (filha).....	R\$ 1.147,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/03/2020 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Agosto de 2.023.

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVOCRATO**

**Portaria n.º 2301001/2014-SEAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDRARH****PORTARIA Nº 04/2023-SMDARH  
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar em Brasília da 7ª MARCHA DAS MARGARIDAS, a qual terá como alguns de seus objetivos: Avançar na conquista de políticas públicas para as mulheres Trabalhadoras Rurais; Conquistar reconhecimento social e exercer cidadania; Apresentar e estabelecer um processo de negociação da pauta de reivindicações da referida Marcha ao Governo Federal. Considerando ainda que está servidora já foi Coordenadora da Marcha das Margaridas por 3 Edições no CE, participando ativamente dos processos de negociações junto ao Governo Federal.

<b>NOME</b>	ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	<b>DESTINO</b>	BRASILIA/DF
<b>CPF</b>	540.423.723-68	<b>PERÍODO</b>	14/08/2023 15/08/2023 16/08/2023
<b>CARGO</b>	ASSESSOR I	<b>QUANTIDADE</b>	3
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS-04	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 700,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 2.100,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 03 de agosto de 2023.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 162/2023-SMS  
CRATO-CE, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente HONZERAL CAETANO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/08/2023 a noite e retornando no dia 04/08/2023.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales De Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	03 e 04 de agosto de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 163/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente HONZERAL CAETANO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/08/2023 a noite e retornando no dia 04/08/2023.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	03 e 04 de agosto de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 164/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/08/2023 a noite e retornando no dia 07/08/2023.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	06 e 07 de agosto de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de agosto de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPARTE - EDITAL SECULT Nº 05/2023.** Aos 03 três dias do mês de agosto de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO OCUPARTE**, nomeados pela Portaria nº 07/2023 - SECULT, para avaliar e habilitar os artistas inscritos. Foram 16 (dezesesseis) inscrições submetidas à avaliação e habilitação pela presente comissão, sendo 9 (nove) proponentes habilitados e 7 (sete) inabilitados. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO PRELIMINAR dos habilitados. Encerrados os trabalhos eu, Jéssica Maria Brasil Macêdo, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

**Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação****ANEXO I  
HABILITADOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
on-148752900	Francisca Arlinda da Silva Ventura	Habilitado(a)
on-295950163	José Bruno Silva Lima	Habilitado(a)
on-393713536	Begna Pereira Damaceno Leandro	Habilitado(a)
on-544512785	Luiz Augusto Bitu	Habilitado(a)
on-1110218086	Samuel de Araújo Gregório	Habilitado(a)
on-1246544866	Fernanda Veloso da Costa	Habilitado(a)
on-1519687373	Aufonso da Silva	Habilitado(a)
on-1633979237	Andson Andrade da Silva	Habilitado(a)
on-2093846344	Marcos Antonio Bernardo da Silva	Habilitado(a)

**INABILITADOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
on-1215478859	Francisco Charles Araujo Lessa Filho	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.1.f
on-1302047022	Edilton Gomes Ferreira	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.2.d
on-1348765920	Andson Andrade da Silva	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.2.1
on-58498607	Elinadja Fonsêca Silva	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.2.d
on-159889158	Jose Gleilton Silva Dos Santos	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.2.d
on-975081302	Matheus de Souza Barbosa	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.2.d
on-446025330	Wanderson Petrova	Inabilitado(a) em descumprimento ao item 6.3.1.e

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.06.27.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2023.07.27.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 912,00(NOVECIENTOS E DOZE REAIS). CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2023.

---